

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE
TRABALHO DE OPERACIONAL DE LIMPEZA, EM REGIME DE CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO, POR TEMPO INDETERMINADO**

ATA N.º 3

No dia catorze do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, na Sede da Fundação Mata do Buçaco, F.P., reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, autorizado por deliberação do Conselho Diretivo de 7 de outubro de 2022, tendo estado presentes O seu Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o 1.º Vogal Efetivo, Miguel Queiroz e o 2.º Vogal Efetivo, Mariana Portelinha, a fim de proceder à classificação da candidata admitida ao segundo e último método de seleção no âmbito do procedimento concursal supra identificado, bem como proceder à aprovação da lista unitária de ordenação final, no âmbito do procedimento concursal supra identificado.

A única candidata ao procedimento concursal foi FERNANDA SEMEDO VALENTE, tendo a mesma sido notificada para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos legais.

A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. O método permitirá uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações vivenciadas pelo candidato. Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista de avaliação de competências é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Os parâmetros avaliados foram:

1. Capacidade Técnica - avalia o modo como o candidato procura responder às



questões colocadas e as soluções que propõe, se mobiliza, ou não, técnicas de limpeza adequadas, se tem em conta os objetivos gerais da Fundação e se demonstra sentido crítico para definir prioridades.

2. *Responsabilidade e compromisso com o serviço* - analisa as respostas do candidato às questões colocadas acerca do contributo desta atividade para o normal funcionamento do serviço e se revela aptidão para o cumprimento de regras relativas ao funcionamento do serviço, bem como uma atitude diligente e responsável.
3. *Organização e método de trabalho* - analisa a capacidade para organizar as suas tarefas e atividades, através de questões técnicas baseadas na experiência profissional do candidato.
4. *Relacionamento interpessoal*: avalia a capacidade para interagir com pessoas em contextos profissionais e sociais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Em conformidade com as classificações constantes na ficha individual da candidata, que faz parte integrante desta ata, as quais resultam das médias aritméticas atribuídas a cada um dos fatores e subfatores dos parâmetros avaliados, o Júri deliberou atribuir ao candidato a classificação de dezasseis valores (16,00) na entrevista de avaliação de competências.

Uma vez que o presente procedimento consta de uma única candidata e ainda que não houve lugar à exclusão de candidatos em nenhum dos métodos aplicados, designadamente neste último, deliberou o Júri proceder, de imediato, à aprovação da lista de ordenação final, por razões de eficiência e economia processual.

A lista unitária de ordenação final resulta pois da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, expressa na escala da 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, conforme a seguinte fórmula:

$$CF = (0,6 \times AC) + (0,4 \times EAC)$$

Sendo:

CF = *Classificação Final*;

AC = *Avaliação Curricular*;

EAC = *Entrevista de Avaliação de Competências*

	AC	EAC	CF
1.º FERNANDA SEMEDO VALENTE	11,50 valores	16 valores	13,30 valores

O Júri deliberou notificar a candidata da classificação final que lhe foi atribuída.

O Júri deliberou ainda dispensar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberou também publicitar a presente ata e respetivos anexos, através de afixação nos serviços, na sede desta Fundação, sita na Mata Nacional do Bussaco, e ainda na respetiva página eletrónica.

Por último, o júri deliberou submeter a homologação do Conselho Diretivo a lista unitária de ordenação final do(s) candidato(s) aprovado(s) e demais deliberações do júri e da entidade responsável pela realização do procedimento.

As deliberações que constam desta ata foram objeto de votação nominal e foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri.

Presidente do Júri



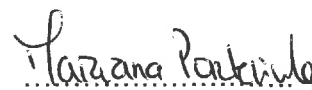
(Guilherme Duarte)

1.º Vogal Efetivo



(Miguel Queiroz)

2.º Vogal Efetivo



(Mariana Portelinha)

